



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 CORI/UFOPA, de 24 de abril de 2023, referente ao EDITAL Nº 01/2023–
CORI/UFOPA, de 13 de março de 2023.**

A comissão responsável pela organização e execução do Edital nº 01/2023– CORI/UFOPA, de 13 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 06/2023 - CORI/UFOPA, de 13 de março de 2023, torna pública a Retificação nº 01/2023– CORI/UFOPA, referente ao certame, que trata da seleção de Bolsistas de Monitoria de Laboratório para o Curso.

1. Fica retificado os itens 2.2 e 2.4 do Edital nº 01/2023– CORI/UFOPA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.2 Serão selecionados 2 bolsistas que receberão o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por 4 meses, que serão pagos em duas parcelas de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Justifica-se a realização deste edital como de interesse público, que visa promover ações voltadas ao ensino, obedecendo as regras que primam pela meritocracia das propostas e com responsabilidade social e inclusiva; Os bolsistas aprovados deverão realizar as atividades vinculadas à vaga pretendida, conforme estabelecido nas atribuições descritas no ANEXO II.

Leia-se:

2.2 Serão selecionados 2 bolsistas que receberão o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) cada um, que serão pagos em duas parcelas de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Justifica-se a realização deste edital como de interesse público, que visa promover ações voltadas ao ensino, obedecendo as regras que primam pela meritocracia das propostas e com responsabilidade social e inclusiva; Os bolsistas aprovados deverão realizar as atividades vinculadas à vaga pretendida, conforme estabelecido nas atribuições descritas no ANEXO II.

Oriximiná, 24 de abril de 2023.

Comissão de Seleção

Portaria nº 06/2023 - CORI/UFOPA

Universidade Federal do Oeste do Pará
Rodovia PA 254, nº 257, Bairro Santíssimo, CEP: 68.270-000
Telefone: (93) 99195 6553
Oriximiná – Pará.